

**Ata 003 de 16 de julho de 2018**, do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Pontal do Paraná. A reunião iniciou-se no horário das 10h00min da manhã na sala de reuniões da prefeitura municipal. Estavam presentes a vice-presidente Luciana Fogaça de Souza, o Presidente Vandro Elaino Feretti, o representante da Polícia Civil Titular Anny de Oliveira Brasil Messina o suplente Roberto Taborda dos Santos, o representante do Conselho Tutelar Gilberto Belarmino, do Conselho de Segurança Eluir Jaques eleito nesta reunião, da Secretaria da Educação - titular Iva Maria Ronahak Lindner. Representante do Patronato no lugar de Manoela Velomin, i o senhor Fabio Schulz, A pauta da reunião incluía a alteração da LEI Nº. 1310, 10 de julho de 2013 referente a regulamentação do FUMPED – Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas referente ao Art. 13 que ficou alterado para o seguinte texto: “Esta lei deverá ser regulamentada por decreto municipal”, uma vez que a regulamentação do deferido fundo não havia sido feita conforme orientava a lei alterada. Ainda, diante a alteração do artigo supracitado foi necessário outorgar poderes ao chefe do poder executivo e alterar o Artigo. 7º. Os recursos do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas - FUMPED serão geridos pelo Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPED de Pontal do Paraná”, onde agora se lê: Art. 7º. Os recursos do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas - FUMPED serão geridos pelo Chefe do Poder Executivo e pelo gestor da pasta a qual esteja vinculado. Esta alteração foi necessária para movimentar o fundo diante do Banco do Brasil alterando os artigos, o que foi feito sob a mensagem “48/2018” aprovado no último dia 02 de julho de 2018 pela Câmara Municipal. Diante do deposto, por meio do Ofício nº. 0288/2018 – SMCDH Pontal do Paraná, 05 de JULHO de 2018 foi solicitado a criação da Unidade orçamentária e seus relativos elementos de despesa para que a movimentação do saldo remanescente em conta seja feita segundo processo interno de emissão de notas e empenho de despesas desta prefeitura, o qual deve seguir aprovado por esta plenária para seguir para o Departamento de Planejamento desta prefeitura para que seja implementado. Também foi apresentado nesta reunião o veículo Palio 2004 adquirido para uso das atividades do COMPED. Foi informado que o veículo foi doado pela SENAD na modalidade “bônus ônus”, o que significa que as dívidas relativas a multas, IPVA, Licenciamento, transferência e outros fica a encargo do donatário, que neste caso, é o senhor Vandro Feretti Presidente do COMPED. Foram apresentadas as notas do guincho e das peças que foram trocadas na presunção do uso do veículo. O veículo foi doado “com avarias” – batido. A dianteira do veículo e a tampa do motor, a grade e demais componentes encontram-se avariados. Falta espelho retrovisor, os pneus estão sem condições de uso, A documentação ainda não foi regularizada e o veículo está encostado por não poder trafegar até o pagamento das multas e demais regularizações. Foi apresentado ao COMPED o projeto feito para o Porto Pontal – empresa recém-instituída no município. Foi informado que



o projeto tem o aval do Conselho Municipal de Segurança que também participou da apresentação do projeto Pontal Sem Drogas. O valor do projeto apresentado é de R\$ 21.000,00 vinte e um mil reais e aguarda deferimento. Nesta reunião foi nomeado o senhor Eluir Jaques para representar o Conselho Municipal de Segurança no lugar do senhor Benedito Facine que se ausentou do município e o senhor Gilberto Belarmino como representante do Conselho Tutelar. Iva sugeriu que fosse convidada representante do PROERD Soldado Juliana para fazer parte da plenária. Sem mais, eu, Vandro Feretti redigi esta ata que segue assinada por mim e por todos presentes.

Belarmino

Luciana

~~\_\_\_\_\_~~

ROD

Phonok

ES

Soldado

Juliana

**CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMPED**

**RESOLUÇÃO COMPED Nº 004/2018**

**Dispõe sobre a eleição do novo representante do Conselho de Segurança, sobre a nomeação do membro representante do Conselho Tutelar e membro representante da Secretaria de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos, sobre a criação da Unidade Orçamentária do FUMPED**

O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPED no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Nº. 1310, de 10 DE julho de 2013 e suas alterações, também, na reunião extraordinária ocorrida dia 16 de julho de 2018 nesta prefeitura,

**CONSIDERANDO:**

O afastamento para tratamento de saúde pelo representante do Conselho Municipal de Segurança ;

A desistência do membro representante da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos e a necessidade da nomeação de um representante da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos;

A necessidade da nomeação de um suplente do Conselho Tutelar;

A necessidade da aprovação da criação da Unidade Orçamentária do COMPED e seus elementos de despesa;

**Resolve:**

**Art. 1º - Nomear como Representante do Conselho Municipal de Segurança o senhor Eluir Jacques;**

**Art. 2º Nomear como representante da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos o senhor Mauro Araújo;**

**Art. 3º Nomear como representante do Conselho Tutelar o senhor Gilberto Belarmino;**

**Art. 4º aprovar a criação da Unidade Orçamentária do FUMPED e seus elementos de despesa;**

**Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**



**Vandro Elaino Feretti  
Presidente do COMPED**

**Pontal do Paraná, 16 de julho de 2018**